



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra
TELEFONE OXX-47-3641-4000 CEP: 89300-070 www.mafra.sc.gov.br

Mafra, 25 de agosto de 2021.

ERRATA Nº 002 REFERENTE AO PROCESSO Nº 275/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 016/2021

1 - O Prefeito Municipal amparado na Lei 8.666/93 no Art. 21 § 4ª, e suas alterações posteriores, vêm através deste informar alterações no Edital.

Onde se lê:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município Mafra, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação, instituída através da Portaria nº 921/21 de 03.08.2021, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para artistas e profissionais de arte e cultura visando a realização de eventos referente às atividades ao aniversário de 104 anos de Mafra -SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através do ofício nº 024/2021, e estará recebendo no período de 10/08/2021 a 20/08/2021, no Departamento de Cultura, sito à Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N, nesta cidade de Mafra/SC, o envelope contendo a documentação, para a seleção dos interessados em CREDENCIAMENTO, nas condições fixadas neste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Leia-se:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município Mafra, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação, instituída através da Portaria nº 921/21 de 03.08.2021, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para artistas e profissionais de arte e cultura visando a realização de eventos referente às atividades ao aniversário de 104 anos de Mafra -SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através do ofício nº 024/2021, e estará recebendo no período de 10/08/2021 a 27/08/2021, no Departamento de Cultura, sito à Rua Benemérito Pedro Kuss, S/N, nesta cidade de Mafra/SC, o envelope contendo a documentação, para a seleção dos interessados em CREDENCIAMENTO, nas condições fixadas neste Edital e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93

2- Por fim, considerando que a alteração acima não afeta a formulação da proposta, o prazo de credenciamento permanece inalterado.

Atenciosamente


EMERSON MAAS
Prefeito Municipal